

e seis centavos). O valor do saldo restante será empenhado oportunamente. Processo Administrativo nº 01.01.025101.005212/2021-61-SEINFRA. Manaus, 06 de abril de 2022.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus
Protocolo 84532

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO

Espécie: Termo de Cessão de Uso de Bem Imóvel nº 002/2022-SEINFRA. Data da Assinatura: 25/03/2022. Partes: O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus - SEINFRA, e a POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS - PMAM. Objeto: Cessão de Uso de bem imóvel, localizado na Rua Arthur Bernardes, via da Quadra Arthur Kako Caminha - Alameda Pico das Águas, s/nº - São Geraldo, medindo 2.173m² de área total, com 683m² de área construída e 1.490m² de área permeável, composto de área de circulação, 6 (seis) salas, WC feminino, WC masculino e PNE, DML, Administração e pátio interno, com área de estacionamento externo e perímetro murado para ampliação. Vigência: Por tempo indeterminado, a contar da assinatura. Valor: A Cessão de Uso se dará a título gratuito. Processo Administrativo nº 01.01.025101.001425.2022-03-SEINFRA. Manaus, 08 de abril de 2022.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus
Protocolo 84534

**RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM-PORTARIA/SEINFRA/GS/
Nº. 00398/2022.**

SALOMÃO SIMONETTI DE MELO - Assessor Técnico. PCDP 277/2022 - Destino: Jutai/AM. Período: 25 à 29/04/2022. Objetivo: Proceder Fiscalização nas obras referente ao CT. 049/2021-SEINFRA. PCDP 285/2022 - Destino: Fonte Boa/AM. Período: 06 à 10/04/2022. Objetivo: Realizar vistoria técnica de Prestação de Contas da última parcela do CV. 001/2020-SEINFRA. PCDP 286/2022 - Destino: Parintins/AM. Período: 18 à 21/05/2022. Objetivo: Realizar Vistoria Técnica para avaliação de imóvel. PCDP 2912022 - Destino: Presidente Figueiredo/AM. Período: 05 à 06/05/2022. Objetivo: Realizar vistoria técnica para avaliação de imóvel. LORENA BEATRIZ BARRETO FURTADO - Assessor III. PCDP 266/2022 - Destino: Parintins/AM. Período: 23 à 25/03/2022. Objetivo: Realizar visita aos locais que irão receber serviços da SEINFRA. PCDP 276/2022 - Destino: Rio Preto da Eva/AM. Período: 30/03/2022. Objetivo: Fiscalizar os CT.027/2021-SEINFRA; CT.032/2021-SEINFRA; CT.033/2021-SEINFRA. PAULO ESTEVES FERNANDES NETO - Assessor III. PCDP 267/2022 - Destino: Iranduba/AM. Período: 29/03/2022. Objetivo: Realizar Visita ao município para inspeção. PCDP 268/2022 - Destino: Rio Preto da Eva/AM. Período: 15/03/2022. Objetivo: Visita ao município para reconhecimento e avaliação do Ramal do Procópio. PCDP 269/2022 - Destino: Rio Preto da Eva/AM. Período: 30/03/2022. Objetivo: Acompanhar comitiva do governador para o evento. JULIE ALVES DA SILVA - Gerente. PCDP 270/2022 - Destino: Manacapuru/AM. Período: 01/04/2022. Objetivo: Visita ao Ramal da Cabeceira do Purupuru. ISABEL CRISTINA DUARTE DA SILVA NEGOITA - Chefe de Departamento. PCDP 278/2022 - Destino: Presidente Figueiredo. Período: 17 à 19/05/2022 e PCDP 279/2022 - Destino: Presidente Figueiredo. Período: 11 à 12/05/2022 e PCDP 280/2022 - Destino: Presidente Figueiredo. Período: 24 à 25/05/2022 e PCDP 281/2022 - Destino: Presidente Figueiredo. Período: 03 à 05/05/2022 e PCDP 282/2022 - Destino: Presidente Figueiredo. Período: 30 à 31/05/2022. Objetivo: Proceder Visita Técnica de fiscalização, referente ao CV.003/2021-SEINFRA, CT. 40.2021/SEINFRA. NATHALIE WALLACE LIMA - Assessor III PCDP 283/2022 - Destino: Careiro da Várzea/AM. Período: 04/04/2022. Objetivo: Fiscalizar os CT.027/2021-SEINFRA, CT.032/2021-SEINFRA. MARCELO TAVARES DE CARVALHO - Assessor Técnico. PCDP 287/2022 - Destino: Iranduba/Manacapuru/Novo Airão/AM. Período: 27 à 29/04/2022 e PCDP 290/2022 - Destino: Iranduba/Manacapuru/Novo Airão/AM. Período: 06 à 08/04/2022. Objetivo: Proceder fiscalização referente ao CT.00001/2022-SEINFRA, CT.093/2012-SEINFRA, CT.042/2019-SEINFRA, CT. 041/2020-SEINFRA, CT.06/2020-SEINFRA, CT.047/2020-SEINFRA, CT.00047/2021-SEINFRA, CT.071/2020-SEINFRA, CT.023/2021-SEINFRA, CV.12/2021-SEINFRA. PCDP 290/2022 - Destino: Iranduba/Manacapuru/Novo Airão/AM - Período: 06 à 08/04/2022. Objetivo: Proceder fiscalização do CT.00001/2022-SEINFRA, CT.093/2012-SEINFRA, CT.042/2019-SEINFRA, CT.041/2020-SEINFRA, CT.06/2020-SEINFRA, CT.047/2020-SEINFRA, CT.00047/2021-SEINFRA, CT.071/2020-SEINFRA, CT.023/2021-SEINFRA, CV.12/2021-SEINFRA. NORMANDO RABELO PINHEIRO - Assessor IV. PCDP 292 - Destino: Itacoatiara/AM. Período: 25 à 28/04/2022. Objetivo: Fiscalizar o CT.003/

2022-SEINFRA. RODRIGO MOURA PAULO - Motorista. PCDP 293/2022 - Destino: Careiro da Várzea/AM. Período: 04/04/2022. Objetivo: Conduzir a servidora Nathalie Wallace Lima ao Ramal da Cabeceira do Purupuru. Manaus, 08 de abril de 2022.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus
Protocolo 84529

**Secretaria de Estado de Justiça,
Direitos Humanos e Cidadania -
SEJUSC**

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E
CIDADANIA - SEJUSC**

PORTARIA Nº 049/2022 - GS/SEJUSC

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, no exercício de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** a necessidade de contratar empresa especializada para prestação de serviço de hospedagem de sistemas, compreendendo a disponibilização de servidores com infraestrutura de comunicação e armazenamento de dados, para a hospedagem do Sistema de Acompanhamento de Mulheres em Situação de Violência Domiciliar - SAM para esta SEJUSC; **CONSIDERANDO** que o art. 24, XVI da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, preceitua ser dispensável a licitação para prestação de serviço de informática, por pessoa jurídica de direito público interno, de bens produzidos ou serviços prestados por órgão ou entidades que integre a Administração Pública e que tenha sido criado para esse fim específico em data anterior a vigência desta Lei, desde que o preço contratado seja compatível com o praticado no mercado; **CONSIDERANDO** a excepcionalidade tratada nos §2º e §3º do Artigo 1º do Decreto Estadual nº 43.169, de 10 de dezembro de 2020 que disciplina o processamento da Dispensa de Licitação, via Sistema e-Compras, no formato não eletrônico; **CONSIDERANDO** justificativa da escolha da contratante às fls. 104 e 233, apresentada pelas Gerência de Informática e Gerência de Compras, respectivamente; **CONSIDERANDO** que o preço constante do orçamento apresentado pela PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S.A. às fls. 04/07 e 108/109 está compatível com os preços praticados no mercado, conforme o documentos presentes às fls. 111/232; **CONSIDERANDO**, finalmente o que consta do Processo nº 0437/2022-51 - SEJUSC; **RESOLVE: I - DECLARAR** dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 24, inciso XVI, da Lei nº 8.666/93, para prestação de serviço de hospedagem de sistemas, compreendendo a disponibilização de servidores com infraestrutura de comunicação e armazenamento de dados, para a hospedagem do Sistema de Acompanhamento de Mulheres em Situação de Violência Domiciliar - SAM para esta SEJUSC; **II - ADJUDICAR** a prestação dos serviços referidos no item anterior à empresa **PRODAM - PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S.A.**, pelo valor global de R\$ 85.856,28 (oitenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e vinte e oito centavos). Cientifique-se, Cumpra-se e Publique-se. Gabinete da Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania, em Manaus, 31 de março de 2022.

MARIA MIRTES SALES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania
Protocolo 84459

**Secretaria de Estado do Meio Ambiente
- SEMA**

**CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - CERH
RESOLUÇÃO CERH-AM Nº 07, DE 07 DE ABRIL DE 2022**

Suspensão de emissão de licenças ambientais para construção e instalação de flutuantes e demais atividades consideradas com Potencial Poluidor/Degradador (PPD) de Porte (Pequeno, Médio, Grande e Excepcional) para pessoa física ou jurídica nos cursos d'água da Bacia Hidrográfica do Rio Tarumã-Açu por 24 (vinte e quatro) meses prorrogável por igual período ou até que seja aprovado o Plano da Bacia Hidrográfica do Rio Tarumã-Açu. **O Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERH-AM)**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do disposto na Lei Federal nº 9.433, de 08 de janeiro de 1997, que trata da Política Nacional de Recursos Hídricos, Lei Estadual nº 3.167, de 27 de agosto de 2007, que reformula as normas disciplinadoras da Política Estadual de Recursos Hídricos e do Sistema Estadual

de Gerenciamento de Recursos Hídricos e o Decreto Estadual nº 28.678, de 16 de junho de 2009.

CONSIDERANDO que, a Política Estadual de Recursos Hídricos, disciplinada pela Lei Estadual nº 3.167, de 27 de agosto de 2007, tem por objetivo de assegurar a atual e às futuras gerações a necessária disponibilidade de água em padrões de qualidade e quantidade adequados aos respectivos usos;

CONSIDERANDO que, no processo de formulação e implementação de políticas públicas, deve ser observado que a água é um bem natural limitado, de domínio público, essencial à vida e ao desenvolvimento sustentável;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 29.249, de 19 de outubro de 2009, que cria o Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Tarumã-Açu (CBHTA) para desempenhar suas atribuições legais diante da importância da bacia, da diversidade de usuários e interesses, dos impactos ambientais já observados na bacia, além da carência de informações consolidadas e uniformes a respeito dos recursos hídricos da Bacia do Tarumã-Açu e;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer uma normatização de gestão da Bacia Hidrográfica do Rio Tarumã-Açu (CBHTA) referente a: Diagnóstico ambiental do rio e da respectiva orla; a definição dos usos múltiplos permitidos; zoneamento do espelho d'água e da orla, com definição de regras de uso em cada zona; delimitação da orla e da faixa marginal de proteção; programas setoriais; modelo da estrutura de gestão, integrada as do Comitê de Bacia Hidrográfica e fixação da depleção máxima do espelho superficial em função da utilização da água;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida em 16.08.2021 no Processo n.º 0056323- 55.2010.8.04.0012, em trâmite na Vara Especializada do Meio Ambiente (VEMA) do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas (TJ/AM), que determina ao Município de Manaus, em interação com outros órgãos do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA, que discipline a construção e instalação de flutuantes nos cursos d'água, em especial, na margem esquerda do Rio Negro e às margens no Rio Tarumã-Açu, conforme padronização e adequação ambiental.

RESOLVE:

Art.1.º. Fica Suspensa a emissão de licenças ambientais para construção e instalação de flutuantes e demais atividades consideradas com Potencial Poluidor/Degradador (PPD) de Porte Pequeno, Médio, Grande e Excepcional, para pessoa física ou jurídica nos cursos d'água da Bacia Hidrográfica do Rio Tarumã-Açu por 24 (vinte e quatro) meses contados a partir da publicação desta Resolução, prorrogável por igual período ou até que seja aprovado e publicado o Plano da Bacia Hidrográfica do Rio Tarumã-Açu, instrumento este que ordenará o uso do espelho d'água da Bacia em questão, excetuando-se os empreendimentos:

I - já regularizados e com licença ambiental vigente ou em processo de renovação desta, sem acréscimo, alteração do porte ou inclusão/alteração de atividade que venha a causar impacto ambiental negativo;

II - cujo processo para regularização ambiental já esteja tramitando no órgão ambiental licenciador e tenha obtido parecer favorável ao mesmo em data anterior a publicação desta Resolução.

Art.2.º. Enquanto não estiver aprovado o Plano de Bacia Hidrográfica do Rio Tarumã-Açu, caberá ao Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Tarumã-Açu (CBHTA) propor ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERH-AM) outras medidas de ações necessárias ao controle do uso dos recursos hídricos da bacia hidrográfica correspondente.

Art.3.º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Gabinete da SEMA, em Manaus, 7 de abril de 2022.

EDUARDO COSTA TAVEIRA
Secretário de Estado do Meio Ambiente

Protocolo 84385

Espécie: 5º Termo Aditivo ao Contrato N.º 005/2020. **Processo n.º:** 01.01.030101.001121/2022-78 (SIGED). **Data:** 27/03/2022. **Partes:** Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA e a Imprensa Oficial do Estado do Amazonas. **Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do Termo de Contrato n.º 005/2020 por mais 02 (dois) meses, a contar do término da vigência do 4º Termo Aditivo, conforme Projeto Básico n.º 021/2022 às fls. 79/81 do referido processo. **Valor:** O termo aditivo não altera o valor consignado no Termo de Contrato Primitivo. **Vigência:** O Termo de aditivo terá sua vigência prorrogada pelo prazo de 02 (dois) meses. **Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes do Termo Aditivo correrão da dotação orçamentária consignada do Termo de Contrato Primitivo.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Gabinete da SEMA, em Manaus, 8 de abril de 2022.

EDUARDO COSTA TAVEIRA
Secretário de Estado do Meio Ambiente

Protocolo 84540

Centro de Serviços Compartilhados – CSC

Resenha: 054/22 - CSC DATA: 08/04/2022

O Centro de Serviços Compartilhados - CSC/AM torna público, para conhecimento dos interessados, o seguinte:

Aviso de Licitação

1.1) CC n.º 009/2022-CSC: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para a Execução de Obra e Serviço de Engenharia para a Revisão Geral e Conclusão do Núcleo da Universidade do Estado do Amazonas - UEA, no Município de Careiro Castanho/AM - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus - SEINFRA.

Data da Realização: 11/05/2022 às 08:30 horas de Manaus/AM.

O Edital e seus respectivos anexos poderão ser visualizados e adquiridos gratuitamente no [site: www.csc.am.gov.br](http://www.csc.am.gov.br).

Aviso de Licitação

Endereço eletrônico: O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública online, através do Portal de Compras do Governo do Estado do Amazonas - e-compras.AM, com endereço eletrônico <https://www.e-compras.am.gov.br>.

2.1) PE n.º 254/2022-CSC: Aquisição de Materiais Hemostáticos para o Setor de Otorrinolaringologia e Cirurgia Cérvico-Facial, para atender as necessidades da Fundação Hospitalar Adriano Jorge - FHAJ.

- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 26 de abril de 2022 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 26 de abril de 2022 às 09:30 horas.

- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital.**

3.1) PE n.º 255/2022-CSC: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para Prestação de Serviços de Gestão de Unidades de Atendimento ao Cidadão, para Formação de Ata de Registro de Preços, Abrangendo a Prestação Integrada dos Serviços de Adequação de Imóvel, Implantação, Operação e Manutenção de Unidades de Atendimento Fixas; e Adaptação de Infraestrutura Móvel. Implantação, Operação e Manutenção de Unidades de Atendimento Móveis". Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC-AM.

- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 29 de abril de 2022 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 29 de abril de 2022 às 09:30 horas.

- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital.**

Marcação de Nova Data

Endereço eletrônico: Portal de Compras e Licitações do Amazonas - e-compras.AM, "<https://www.e-compras.am.gov.br>".

4.1) PE n.º 203/2022-CSC: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada em Serviços Comuns de Engenharia, para Formação de Ata de Registro de Preços, para Execução de Manutenção Predial Envolvendo Reparo, Adaptação e Reforma em Geral, para atender às Demandas das Unidades de Saúde e Administrativas da Secretaria de Estado de Saúde do Estado do Amazonas - SES/AM.

- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 13 de abril de 2022 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 13 de abril de 2022 às 09:30 horas.

- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital.**

- **Observação:** Os interessados que inscreveram suas propostas deverão reinscrevê-las no sistema.

5.1) PE n.º 229/2022-CSC: Aquisição de Material Hospitalar (Etiquetas Adesivas), para atender as necessidades do Hospital do Sangue da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas - FHMOAM.

5.2) PE n.º 231/2022-CSC: Aquisição de Móveis, para atender as necessidades da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas - FHMOAM.

5.3) PE n.º 232/2022-CSC: Aquisição de Materiais Farmacológico (Lidocaína, Ácido Ascórbico, Ceftriaxona e Outros), para Formação de Ata de Registro de Preços, para atender as necessidades da Central de Medicamentos da Secretaria de Estado da Saúde do Amazonas - CEMA e Demais Unidades do Poder Executivo Estadual.

- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 18 de abril de 2022 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 18 de abril de 2022 às 09:30 horas.

- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital.**

- **Observação:** Os interessados que inscreveram suas propostas deverão reinscrevê-las no sistema.